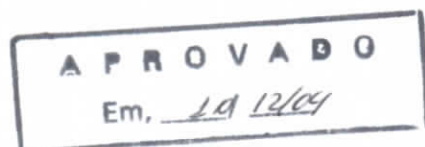




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEI N° 274/04



Revoga o Projeto de Lei n.º 264/04, Dispõe sobre Doação de Área a Colônia dos Pescadores Z-65.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Felix do Xingu, Estado do Pará, aprovou e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica Revogado o Projeto de Lei n.º 264/04, Dispõe sobre Doação de Área a Colônia dos Pescadores Z-65, de São Félix do Xingu-Pará, inscrita no CNPJ n.º 05.398.711/0001-80, com sede na Av. Ceará, 05, centro, nesta cidade.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Félix do Xingu, 20 de Dezembro de 2004.


Edson Pereira de Moura
Presidente